



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 801, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 27 de julho de 2026, pela Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº 660, de 7 de julho de 2026, para realizar a eleição suplementar destinada à escolha de membros titulares e suplentes do Conselho de Curadores (CC), para complementação de mandato, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 660, de 7 de julho de 2026, que designou Comissão para realizar eleição suplementar para escolha de membros titulares e suplentes do Conselho de Curadores (CC), para complementação de mandato, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 3º A Comissão deverá encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2017, de 31 de maio de 2017, devendo a eleição ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.”,

leia-se: “Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos e encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, até 10 de setembro de 2026, ata circunstanciada da eleição, conforme determina o art. 12 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10/2017, de 31 de maio de 2017.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de julho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES